

RESOLUÇÃO Nº 110/96-CEP

Dá provimento ao pedido de reconsideração da Resolução nº 074/96-CEP, solicitado pelo DAG.

Considerando o contido às folhas 222 a 227 do processo nº 1650/91,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica dado provimento ao pedido de reconsideração da Resolução nº 074/96-CEP, que aprovou o regulamento da disciplina Estágio, do currículo do curso de Agronomia, solicitado pelo departamento de Agronomia, suprimindo-se os termos “*e do orientador individual*”, nos incisos I e II do artigo 9º da referida resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 1996.

Luiz Antonio de Souza
REITOR